



# ALVALADE

Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 208/2017

Exmos. Membros do Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

*Considerando que:*

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade (RAAFA) regula os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. O RAAFA exclui do seu âmbito de aplicação, por via da alínea g) do n.º 2, do artigo 1.º, os estabelecimentos de ensino, como é o caso da Academia de Cultura e Cooperação, ou Universidade Sénior, da União das Misericórdias Portuguesa, é um espaço de valorização pessoal frequentado por cerca de 600 pessoas, com idades a partir dos 50 anos, e que oferece uma panóplia de disciplinas, entre literatura, música, dança, sociologia, informática, educação para saúde, desenho, filatelia, entre outras;
- III. A Academia de Cultura e Cooperação solicitou um apoio não financeiro, qual seja a cedência de auditório sito no edifício sede da Junta de Freguesia de Alvalade, para o dia 8 (oito) de junho de 2017, no período entre as 13.00h e as 18.00h, a fim de realizarem a festa de encerramento do ano letivo 2016/2017;
- IV. O auditório encontra-se disponível na data aprazada;
- V. A academia de Cultura e Cooperação situa-se na Avenida Rio de Janeiro, n.º 37, r/c, na Freguesia de Alvalade;

Nestes termos, e ao abrigo da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, *maxime* da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que



# ALVALADE

Junta de Freguesia

aprove a atribuição do apoio não financeiro de cedência do auditório da JFA, para o dia e o período referido, à Academia de Cultura e Cooperação da União das Misericórdias Portuguesa.

Lisboa, 15 de maio de 2017.

A Vogal

Margarida Afonso